



TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 13 de Fevereiro de 2020, às 10 horas, no gabinete da 2ª Promotoria Cível (em regime de compartilhamento de atribuições), estando presente a Dra. Simone Annes Keunecke, Promotora de Justiça Designada, compareceu em audiência o Sr. André Lima de Moraes, Presidente do Conselho do Plano Diretor do Município de Cachoeirinha, passando-se a lavrar a seguinte ata de audiência:

Pela signatária foram explicitadas ao Presidente do Conselho do Plano Diretor de Cachoeirinha as razões por que foi expedida a RECOMENDAÇÃO nº. 01/2020, na qual recomenda-se a suspensão da audiência pública aprazada para o dia 14 de fevereiro de 2020, às 18h, na sede da Câmara de Vereadores do Município, convocada para apreciação de Projeto de Lei que visa alterar a Lei Complementar Municipal nº. 11/2000, atinente à inserção de ZONEAMENTO na área denominada de CAMPOS DA FAZENDA, popularmente conhecida como MATO DO JÚLIO. Na oportunidade, foi pessoalmente entregue ao Presidente do Conselho do Plano Diretor de Cachoeirinha a aludida recomendação.

Pelo Sr. André Lima de Moraes foi solicitada a juntada de documentos ao presente expediente, consistentes na ata de reunião ordinária do Plano Diretor realizada no dia 13 de dezembro de 2019, quando houve a aprovação do projeto de zoneamento pelos membros do conselho, bem como convocação de audiência pública enviada para publicação no Diário Oficial do Município e, ainda, convite público para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CACHOEIRINHA

Procedimento nº **01504.000.247/2019** — Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

a audiência pública do zoneamento da área popularmente conhecida como Mato do Júlio.

Cachoeirinha, 13 de fevereiro de 2020.


Simone Annes Keunecke,
Promotora de Justiça Designada.

André Lima de Moraes,
Presidente do Conselho do Plano Diretor do Município de Cachoeirinha.

